



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

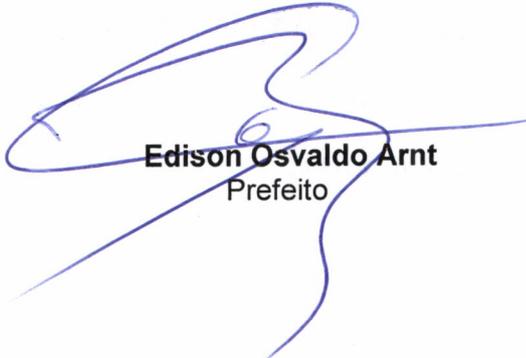
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 319, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO CARGO DE SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 3º e o art. 25 da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, combinado com Lei Municipal 2.089, de 07 de março de 2019 que altera o padrão dos cargos dos Servidores Públicos Municipal, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO 1.0 A, PARA PADRÃO 1.13 A**, da servidora, **DANIELA BUSSLER SCHWIDERKE**, Merendeira/Faxineira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 533/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de julho de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se
01/07/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 07 de 2019